Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
GERALDO EDEL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR.
Protocolo Geral -13-Jun-2016-15:25:02620-1/1

Os vereadores infra-assinados, **membros da Comissão de Finanças e Orçamento,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte **Projeto de Lei**:

Projeto de Lei nº ...99../2016

Súmula: Altera o art. 1º da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016.

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica o Município de Pato Branco obrigado a fornecer os medicamentos dispensados na rede pública de saúde de acordo com o REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não atendidos pelo Sistema Unico de Saúde — SUS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 13 de junho de 2016.

CLAUDEMIR ZANCO - PDT
(Presidente)

CLÓVIS GRESELE - PSC
(Membro)

LEUNIRA VIGANÓ TESSER-PDT
(Membro)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa atender os pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não atendidos pelo Sistema Único de Saúde — SUS, possam retirar o medicamento junto ao Farmácia Municipal, de acordo com a **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.**

Busca-se, com esta alteração adequar a Lei nº 4.804, onde justiica-se estabelecer políticas públicas, a fim de que no âmbito da municipalidade, o cidadão que apresentar receita médica proveniente de serviço privado não fique impedido de participar da dispensação de medicamento realizado pela administração municipal.

CLAUDEMIR ZANCO - PDT
(Presidente)

CLÓVIS GRESELE - PSC
(Membro)

LEUNIRA VIGANÓ TESSER-PDT
(Membro)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

LEI Nº 4.804, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Pato Branco.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5° do artigo 36, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 3, de 9 de novembro de 1994, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Pato Branco, obrigado a fornecer os medicamentos dispensados na rede pública de saúde de acordo com o RENAME — Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não foram atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 1º de junho de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

Projeto de Lei nº 99/2016
Autoria: Claudemir Zanco (PDT), Clóvis Gresele (PSC) e Leunira Viganó Tesser (PDT)

PARECER JURÍDICO

Os vereadores Claudemir Zanco (PDT), Clóvis Gresele (PSC) e Leunira Viganó Tesser (PDT) propuseram o projeto de lei em epígrafe numerado, que tem por objetivo alterar a Lei nº 4.804, de 1º.6.2016, que *dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Pato Branco.*

Nas justificativas aduzem que o objetivo é alcançar os medicamentos somente da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.

De antemão esclarecemos que a análise jurídica do objeto central do projeto – que resultou na edição da Lei nº 4.804/201 – fora recentemente feita, por meio do projeto de lei nº 134/2015.

Deste modo, não seremos exaustivos ao reanalisar a matéria com os detalhes contidos naquele projeto de lei, reservando-se no direito de ratificar os argumentos expendidos no bojo do respectivo parecer jurídico.

A alteração legislativa é dirigida especificamente à lista de medicamentos a serem observadas quando do pedido do paciente que apresenta receita médica prescrita por médico particular.

Até então a lista a ser observada é a Relação NACIONAL de Medicamentos Essenciais – RENAME, ao passo que a proposição é para valer a Relação MUNICIPAL de Medicamentos Essenciais – REMUME.

Teoricamente o acesso dos remédios será mais restrito. Contudo, para confirmar tal situação, recomenda-se às Comissões Permanentes oficiar a Secretaria Municipal de Saúde para esclarecer, se for o caso, quais os medicamentos englobam a REMUME, e se é esta a lista a ser obrigatoriamente obedecida pelo SUS.

Após a resposta da Secretaria, entendemos que os vereadores terão mais subsídios fáticos e legais para discussão e deliberação da metéria.

Câmara Municipal de Pato Branco

Sede Administrativa: Carlos Almeida

Sem delongas, é esta a análise jurídica do caso, aproveitando-se, é claro, os argumentos jurídicos expostos no parecer do projeto de lei nº 134/2015.

É o parecer favorável à normal tramitação regimental da matéria.

Pato Branco, 11 de agosto de 2016.

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 6 Visto

GABINETE DO VEREADOR AUGUSTINHO POLAZZO - PROS

Exma. Sra.
Leunira Viganó Tesser
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 17/8/2016
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Ago-2016-16:51-026594-1/1

Requer seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, esclarecimento sobre quais os medicamentos englobam a REMUME, e se é esta a lista a ser obrigatoriamente obedecida pelo SUS.

O vereador **Augustinho Polazzo – PROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, Rua Paraná n° 340 , Baixada Industrial, CEP 85501074, Pato Branco PR, solicitando esclarecimentos sobre quais os medicamentos englobam a REMUME e, se é esta a lista a ser obrigatoriamente obedecida pelo SUS. Necessita-se da informação para obter mais subsídios fáticos e legais para a discussão e deliberação da matéria do Projeto de Lei 99/2016 que altera o art. 1° da Lei n° 4.804, de 1° de junho de 2016, cópia anexa.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 15 de agosto de 2016.

Augustinho Polazzo - PROS
Membro/Relator da Comissão de Justiça e Redação

RGP N° 14/2016

Folha 39 Gilson

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 7 Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

OFÍCIO Nº 249/2016 SMS

Pato Branco, 10 de novembro de 2016.

Ref.: Ofício 358/2016

O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, por meio de sua Secretária de Saúde infra-assinada, vem por este, em atenção ao Ofício 358/2016 (vosso), encaminhar novamente a REMUME conforme solicitado.

Sem mais, permanecemos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Antonieta Chioquetta
Secretária Municipal de Saúde

Antonieta T. Chioquetta
Secretária Mun. de Saúde
Fundo Mun. de Saúde Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Nov-2016-11:45-027190-1/1

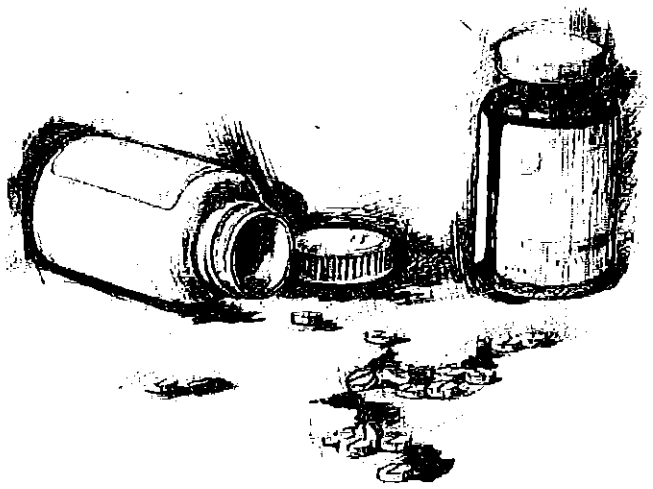
Ilmo. Sr.
GERALDO EDEL DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores
Pato Branco – Paraná.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Fundo Municipal de Saúde

Setor de Assistência Farmacêutica Municipal



PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

2016-2017

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 9
Visto

Considerando a Portaria nº 4217 de 28 de dezembro de 2010, a qual regulamenta as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica do SUS;

Considerando a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2013 a qual serve de instrumento para a escolha do elenco de medicamentos municipal segundo sua situação epidemiológica e de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, bem como garante a segurança e eficácia terapêutica, atendendo as orientações da Organização Mundial da Saúde.

Considerando a importância dos medicamentos para garantia das linhas de cuidado, visando garantir o estoque contínuo dos medicamentos elencados e objetivando qualificar a gestão da assistência farmacêutica e o acesso racional aos medicamentos; de acordo com consenso da Organização Mundial de Saúde *"Existe uso racional de medicamentos quando os pacientes recebem o medicamento apropriado a sua condição clínica, em doses adequadas as suas necessidades individuais, pelo período de tempo necessário e ao menor custo possível para ele e a sua comunidade"*;

Considerando a Resolução RDC nº 17, de 02 de março de 2007, com redação determinada pela Resolução RDC nº 51, de 15 de agosto de 2007, ambas emitidas pela ANVISA, estabelece que *"no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as prescrições pelo profissional responsável adotarão, obrigatoriamente, a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)"*;

Considerando que a prescrição de medicamentos pelo nome comercial pode dificultar o acesso do usuário do SUS ao fármaco e sugere a aquisição de produto de determinada marca, sem comprovação de que seja superior ao fabricado por outros laboratórios farmacêuticos.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que preconiza que o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica fica condicionado à: estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS; ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS; estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

Conforme a Deliberação nº 55, de 21 de junho de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, que aprova o Elenco de Referência Estadual de Medicamentos para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, para os municípios do Estado do Paraná.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

O médico integrante do corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde deve ater-se á indicação de medicamentos constantes nesta relação.

Os casos em que haja prescrição de medicamentos fora deste elenco, o profissional médico deve preencher o formulário de medicamentos não padronizados, em anexo, e orientar o paciente a protocolar a solicitação do médico junto á Administração da Secretaria de Saúde, para que seja montado processo administrativo, o qual será encaminhado para a equipe técnica (formada por médico, enfermeiro, farmacêutico, assistente social e financeiro) nomeada pela Portaria nº 215, de 20 de abril de 2011, que emitirá parecer conclusivo pelo fornecimento ou não do medicamento em questão.

A não apresentação da documentação citada anteriormente pressupõe que a medicação deverá ser custeada pelo próprio usuário.

Apresentamos a seguir, o elenco de 186 itens e 278 apresentações que compõem a Padronização de Medicamentos da Farmácia do Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco.

Antonieta T. Chioquetta
Secretária Municipal de Saúde

- Anderson C. Nezello
 - Coordenador Odontólogo

Ellen T. O. Cobalchini
Farmacêutica UPA

- Mônica Cozer Marini
 - Farmacêutica

Osvaldo A. Haider Jr
Médico ESF Planalto

- Roseane Chioquetta
 Farmacêutica

Sandra Mara Scaranto
Enfermeira CAPS

Silvana Aparecida de Oliveira
Assistente Social

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 11
Visto

1. Anestésicos

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Cloridrato de Lidocaína	Solução injetável 2% 20ml	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Cloridrato de Lidocaína	Sol. Inj 2% carpule 1,8ml	NIS, UPA	Atenção Básica
Lidocaína	2% gel tópico	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

- Anestésico de uso oftálmico

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Tetracaína + fenilefrina	Colírio 1% + 0,1%	UPA	Remume/Municipal

2. Analgésicos e Antitérmicos

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Dipirona Sódica	500mg/ml solução oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Dipirona Sódica	injetável 500mg/ml	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Ibuprofeno	600mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Ibuprofeno	100mg/ml suspensão oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Paracetamol	500mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Paracetamol	200mg/ml solução oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

3. Analgésicos opióides

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Cloridrato de Tramadol	50mg cápsula	NIS	Remume/Municipal
Cloridrato de Tramadol	100mg/ml solução oral	NIS	Remume/Municipal
Cloridrato de Tramadol	Injetável 50mg/ml	NIS, UPA E UBS*	Remume/Municipal
Sulfato de Morfina	Solução injetável 10mg/ml	NIS, UPA E UBS*	Remume/Municipal
Fosfato de codeína	30 mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Petidina	Sol. Injetável 50mg/ml	UPA	Remume/Municipal

- A liberação para as unidades será feita mediante entrega da prescrição médica.

4. Medicamento para alívio da enxaqueca

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Cloridrato de amitriptilina	25mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de propranolol	40mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Paracetamol	500mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Paracetamol	200mg/ml solução oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 12
Visto

Hidrocortisona	Injetável 500mg	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

8. Medicamentos que Atuam sobre o Sistema Respiratório

8.1 Antiasmático/Broncodilatador/Expectorante/Mucolítico

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Aminofilina	100mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Aminofilina	Injetável 24mg/ml	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Brometo de Ipratrópio	0,25mg/ml solução para inalação	NIS, UBS e UPA	Atenção básica
Bromidrato de Fenoterol	5mg/ml solução	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Clodridrato de ambroxol	3mg/ml xarope	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Clodridrato de ambroxol	6mg/ml xarope	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Sulfato de Salbutamol	100mcg/dose aerosol	NIS, UBS e UPA	Atenção básica
Sulfato de Salbutamol	0,4 mg/ml solução oral	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Mikania glomerata sprengel (guaco)	117,6mg/ml xarope	NIS, UBS e UPA	Atenção básica

8.2 Preparações Nasais

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloreto de Sódio	9mg / ml solução nasal	NIS, UBS e UPA	Atenção básica

09. Anti-histamínico

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Maleato de Dexclorfeniramina	2mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Maleato de Dexclorfeniramina	0,4mg/ml solução oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Loratadina	10mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Loratadina	1mg/ml xarope	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Cloridrato de Prometazina	Injetável 25mg/ml	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Cloridrato de Hidroxizina	2mg/ml solução oral	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal

10. Medicamentos que atuam sobre o Sistema Digestivo

10.1 Antiácidos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto

5. Antiespasmódico

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Butilbrometo de escopolamina	10mg/ml solução Oral	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Butilbrometo de escopolamina	Injetável 20mg/ml	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica	6,67mg + 333,4mg solução oral	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	Injetável 4mg + 500mg/ml	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Sulfato de atropina	Injetável 0,25mg/ml	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

6. Anti-inflamatório não esteroidal (AINE)

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Diclofenaco sódico	50mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Diclofenaco	Injetável 75mg/3ml IM	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Ibuprofeno	600mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Ibuprofeno	100mg/ml suspensão oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Cetoprofeno	Injetável 50mg/ml IM	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Cetoprofeno	Injetável 100mg IV	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal

7. Corticosteróide

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Budesonida	32mcg/dose suspensão Nasal	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Dipropionato de Beclometasona	250 mcg/dose Solução aerosol	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Dipropionato de betametasona + Fosf. Diss.	Injetável 5mg + 2mg/ml	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
De Betametasona			
Dexametasona	1mg/g creme dermatológico	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Dexametasona	Injetável 4mg/ml	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Dexametasona	Colírio 0,1%	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Dexametasona	0,1 mg/ml elixir	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Fosfato Sódico de Prednisolona	3mg/ml solução oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Prednisona	5mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Prednisona	20mg comprmido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Hidrocortisona	Injetável 100mg	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 14
Visto

Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/ml suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

10.2 Anti Secretores

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Omeprazol	20mg cápsula	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de Ranitidina	150mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de Ranitidina	15mg/ml xarope	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de Ranitidina	Injetável 25mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

10.3 Antieméticos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Bromoprida	4mg/ml solução oral	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Bromoprida	10 mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Cloridrato de metoclopramida	10mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de metoclopramida	Injetável 5mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Dimenidrinato + Piridoxina	Injetável 50mg/ml	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose	Injetável 30 + 50 + 1000 + 1000mg/ml	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

10.4 Laxativos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Glicerina	Supositório Infantil	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Lactulose	667mg/ml xarope	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Óleo Mineral	100% puro	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11. Anti-infectantes

- **Antibacterianos de uso sistêmico e tópico**

11.1 Penicilinas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Amoxicilina	500mg cápsula	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Amoxicilina	250mg/5 ml pó suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Amoxicilina triidratada + Clavulanato de Potássio	500mg+125mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	250mg+62,5mg/5 ml pó suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Ampicilina sódica	500mg cápsula	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Benzilpenicilina benzatina	Injetável 600.000 UI	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Benzilpenicilina benzatina	Injetável 1.200.000 UI	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Benzilpenicilina procaína + potássica	Injetável 400.000 UI	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.2 Cefalosporinas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cefalexina	500mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cefalexina	50mg/ml pó suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Ceftriaxona Sódica	Injetável 1g	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Ceftriaxona Sódica	Injetável 500mg	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

11.3 Sulfonamídeos e Antissépticos Urinários

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Nitrofurantoína	100mg cápsula	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg + 8mg mg/ml suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfadiazina de prata	10mg/g creme dermatológico	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfadiazina	500 mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.4 Aminoglicosídeos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Sulfato de Gentamicina	80mg/ml ampola 2ml	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Sulfato de Gentamicina	5mg/ml colírio	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.5 Macrolídeos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Azitromicina	500mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Azitromicina	200mg/5ml pó para suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Estolato de eritromicina	50mg/ml suspensão	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Claritromicina	500mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.6 Fluorquinolonas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Ciprofloxacino	500mg ciprofloxacino	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16
Visto

11.7 Tetraciclinas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloridrato de Doxiciclina	100mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.8 Lincosamidas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloridrato de clindamicina	300mg capsula	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.9 Associação para uso tópico

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cetoconazol + betametasona + neomicina	Creme dermatológico	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Neomicina + bacitracina	Pomada dermatológica	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Óxido de Zinco 25% + Vitamina A+D	Pomada	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

- **Antiprotozoários/antiparasitários**

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Benzoilmetronidazol	40mg/ml suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Metronidazol	250mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Metronidazol	100mg/g gel vaginal	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Secnidazol	1000 mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Albendazol	400mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Albendazol	40mg/ml suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Ivermectina	6mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Mebendazol	20mg/ml suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

- **Antifúngicos de uso sistêmico e tópico**

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Fluconazol	150mg cápsula	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Itraconazol	100mg cápsula	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Nitrato de Miconazol	20mg/g creme dermatológico	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Nitrato de Miconazol	20mg/g creme ginecológico	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Nistatina	100.000UI Suspensão Oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Nistatina	25.000UI/g creme vaginal	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 17
Visto

- **Antivirais**

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Aciclovir	200mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Aciclovir	50mg/g creme dermatológico	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

12. Antisséptico, Emoliente

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Pasta D'água (óxido de zinco)	25% loção	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Permanganato de potássio	100mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

13. Gotas otológicas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Fluocinolona acetonida 0,250 mg + Sulfato de polimixina B 10.000 UI + Neomicina base 3,50 mg (equivalente a 5,00 mg de sulfato de neomicina) + Cloridrato de lidocaína 20,00 mg	Solução otológica	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

14. Escabicidas e pediculicidas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Permetrina	10mg/ml loção capilar	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Permetrina	50mg/ml loção cremosa tópica	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

15. Medicamentos que atuam sobre os sistemas endócrino e reprodutor

15.1 Hormônio tireoideano

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Levotiroxina	25mcg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Levotiroxina	50mcg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Levotiroxina	100mcg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

15.2 Insulinas e Antidiabéticos Orais

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 18
Visto

17. Medicamentos que atuam sobre o sistema cardiovascular e renal

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Atenolol	50mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Besilato de Anlodipino	5mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Captopril	25mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Carvedilol	3,125mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Carvedilol	6,25mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Carvedilol	12,5mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de Amiodarona	200mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Amiodarona	Injetável 50mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridato de Propranolol	40mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de Verapamil	80mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Digoxina	0,25mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Dinitato de Isossorbida	5mg comprimido sublingual	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Mononitrato de Isossorbida	40mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Losartana Potássica	50mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Maleato de Enalapril	10mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Maleato de Enalapril	20mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Metildopa	250mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Nifedipino	20mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Propatilnitrato	10mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Espironolactona	25mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Furosemida	40mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Furosemida	Injetável 10mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Hidroclorotiazida	25mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de epinefrina	Injetável 1mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Etilefrina	Injetável 10mg/ml	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Deslanosídeo	Injetável 0,2mg/ml	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
DoUPAina	Injetável 5mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfato de atropina	Injetável 0,25mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

18. Medicamentos utilizados para tratamento de Gota

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Alopurinol	100mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Alopurinol	300mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

19. Medicamentos que atuam sobre o sangue

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 19
Visto

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Glibenclamida	5mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Insulina NPH	100 UI/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Insulina Regular	100 UI/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Metformina	850mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

15.3 Estrogênios

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Estrogênios Conjugados	0,625mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Estrogênios Conjugados	0,625 mg/g creme vaginal	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

15.4 Contraceptivos Hormonais Orais

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg comprimido	NIS, UBS	Atenção Básica
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,02 + 0,1mg comprimido	NIS, UBS	Remume/Municipal

15.5 Contraceptivos Hormonais Injetáveis

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Acetato de Medróxiprogesterona	150mg/ml suspensão injetável	NIS, UBS	Atenção Básica
Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	50mg + 5mg/ ml solução injetável	NIS, UBS	

15.6 Contraceptivo de Emergência

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Levonorgestrel	0,75mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

16. Medicamentos utilizados no tratamento/prevenção da oesteoporose

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Alendronato de Sódio tri-hidratado	70mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	600mg + 400UI comprimido	NIS	Atenção Básica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 20
Visto

19.1 Polivitaminico e Polimineral

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Vitamina A 5.000 UI+ vitamina B1 1,7 mg + vitamina B2 2,0 mg + vitamina B6 2,5 mg+vitamina B12 5 mcg+ ácido fólico 1 mg+nicotinamida 20 mg+ pantotenato de cálcio 22 mg+rutina 10 mg+ácido ascórbico 60 mg+vitamina D3 400 UI+vitamina E 15 UI +vitamina K 65 mcg+cálcio 150 mg +cobre 2 mg+cromo III 30 mcg+ ferro 18 mg+iodo 175 mcg+ magnésio 50 mg+manganês 1 mg+ zinco 15 mg	Cápsula	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

19.2 Antianêmicos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Ácido Fólico	5mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfato Ferroso	40mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfato Ferroso Heptahidratado	125mg/ml solução oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfato Ferroso Heptahidratado	25mg/ml xarope	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Folinato de cálcio (ácido folinico)	15 mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

19.3 Anticoagulantes e antagonistas da vitamina K

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Fitomenadiona	Injetável 10mg/ml	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Heparina Sódica	Injetável 5.000 UI/0,25ml subcutânea	NIS e UPA	Atenção Básica
Heparina Sódica	Injetável 5.000 UI/ml intravenosa	NIS e UPA	Remume/Municipal
Varfarina Sódica	5mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

19.4 Antiagregante Plaquetário

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 21
Visto

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Ácido Acetil Salicílico	100mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

20. Antimalárico

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Pirimetamina	25 mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

21. Vasodilatadores Cerebrais e Periféricos e outros agentes terapêuticos cerebrais

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cinarizina	25mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Cinarizina	75mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

22. Vitaminas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloridrato de tiamina	300mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção básica
Acetato de retinol + colecalciferol	50.000 + 10.000 UI/Ml solução oral	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Complexo B	Injetável 2ml	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Ácido Ascórbico	Injetável	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal

23. Hipolipemiantes

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Sinvastatina	20mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção básica

24. Medicamentos usados para Tratamento de Hipertrofia Prostática

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Mesilato de Doxazosina	4mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Finasterida	5mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

25. Antiparkinsoniano

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Levodopa + Benserazida	100mg + 25mg	NIS	Atenção Básica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
Visto

	comprimido dispersível		
Levodopa + Benserazida	200mg + 50mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de biperideno	2mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de biperideno	Injetável 5mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica

- A liberação para as unidades será feita mediante entrega da prescrição médica.

26. Repositor hidroeletrolítico oral e intravenoso

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Água para injeção	Ampola 10ml	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica
Soro de hidratação oral	Sachê	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica
Bicarbonato de sódio	Injetável 8,4%	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica
Cloreto de potássio	Injetável 19,1%	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica
Cloreto de sódio	Injetável 20%	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica
Sulfato de magnésio	Injetável 50%	NIS, UPA e UBS	Remume/municipal
Gluconato de cálcio	Injetável 100mg/ml	NIS, UPA e UBS	Remume/municipal

27. Soluções parenterais

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Glicose	Injetável 25%	NIS, UPA e UBS	Remume/municipal
Glicose	Injetável 50%	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica
Frutose + associações	Injetável	NIS, UPA e UBS	Remume/municipal

28. Medicamentos com ação antiglaucoma

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Maleato de timolol	5mg/ml solução oftálmica	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica

29. Pomada oftálmica cicatrizante

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Retinol+aminoácido+ metionina+cloranfenicol	bisnaga	UPA	Remume/municipal

30. Medicamentos que atuam sobre Sistema Nervoso Central e Periférico

30.1 Anticonvulsivantes

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 23
Visto

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Carbamazepina	200mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Carbamazepina	20mg/ml suspensão oral	NIS	Atenção Básica
Clonazepam	2,5mg/ml solução oral	NIS	Atenção Básica
Clonazepam	2 mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Clonazepam	0,5mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Diazepam	Solução Injetável 5mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Diazepam	5mg comprimido	NIS e UPA	Atenção Básica
Fenitoína Sódica	100mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Fenitoína	Injetável 50mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Fenobarbital	100mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Fenobarbital	40mg/ml solução oral	NIS	Atenção Básica
Fenobarbital	Injetável 100mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Ácido Valpróico	250mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Ácido Valpróico	500mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Ácido Valpróico	50mg/ml xarope	NIS	Atenção Básica
Oxcarbazepina	300mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Oxcarbazepina	60 mg/ml suspensão oral	NIS	Remume/municipal

- A liberação para as unidades será feita mediante entrega da prescrição médica.

30.2 Antidepressivos e Estabilizadores de Humor

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloridrato de Imipramina	25mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Cloridrato de Amitriptilina	25mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Clomipramina	25mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Fluoxetina	20mg comprimido	NIS	Atenção Básica
~~Cloridrato de Fluoxetina~~	~~20mg/ml solução oral~~	~~NIS~~	~~Remume/municipal~~
Carbonato de Lítio	300mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Nortriptilina	25mg cápsula	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Nortriptilina	75mg cápsula	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Paroxetina	20mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Cloridrato de Sertralina	50mg comprimido	NIS	Remume/municipal

30.3 Antipsicóticos e Adjuvantes

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloridrato de Biperideno	2mg comprimido	NIS	Atenção Básica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 24
Visto

Lactato de Biperideno	Solução Injetável	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Cloridrato de Clorpromazina	25mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Clorpromazina	100mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Clorpromazina	Sol Injetável 5mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Haloperidol	1mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Haloperidol	5mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Haloperidol	2mg/ml solução oral	NIS	Atenção Básica
Haloperidol	Solução Injetável 5mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Haloperidol Decanoato	Solução Injetável 50mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Enantato de flufenazina	Solução Injetável 25mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Maleato de Levomepromazina	Comprimido 25mg	NIS,UPA	Remume/municipal
Maleato de Levomepromazina	4% gotas	NIS,UPA	Remume/municipal
Maleato de Levomepromazina	100mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Periciazina 4%	40mg/ml solução oral	NIS	Remume/municipal

- A liberação para as unidades será feita mediante entrega da prescrição médica.

30.4 Ansiolíticos e Hipnosedativos

Denominação genérica	**Apresentação**	**Setor disponível**	**Recurso**
Cloridrato de Clomipramina	25mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Diazepam	5mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Diazepam	Solução Injetável 5mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Alprazolam	0,5mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Alprazolam	2 mg comprimido		
Bromazepam	3mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Bromazepam	6 mg comprimido		
Cloridrato de Paroxetina	20mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Midazolam	Injetável 5mg/ml ampola 3ml	NIS, UPA e UBS*	Remume/municipal
Lorazepam	2mg comprimido	NIS	Remume/municipal

- A liberação para as unidades será feita mediante entrega da prescrição médica.

30.5 Coadjuvante no tratamento de alcoolismo crônico

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 25
Visto

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Dissulfiram	250mg comprimido	NIS	Remume/municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 26
Visto

Exmo. Senhor
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 21/11/2016
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -21-Nov-2016-10:40-027253-1/1

Requer informar a lista de medicamentos que constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e que não fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informar a lista de medicamentos que constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e que não fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais -REMUME.

Justifica-se o pedido tendo em vista a necessidade de composição do Projeto de Lei nº 99/2016, que altera o artigo 1º da lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de novembro de 2016

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. Pato Branco Visto Fls 17
Protocolo Geral -12-Dez-2016-13:51-027404-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Ofício nº 104/2016/APM Pato Branco, 12 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 474, de 21 de novembro de 2016:

1. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva – PT** solicitando enviar informações a esta Casa de Leis, as quais sejam: informar o cardápio do lanche e almoço das crianças em todas as escolas da rede municipal de educação; informar se há diferença de cardápio no almoço e no lanche nestas escolas; informar os motivos para a falta de alguns itens para o almoço e lanche, das crianças, tais como cebola e ovos, nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano. Justificamos o pedido tendo em vista a importância da alimentação no processo de aprendizagem das crianças e a necessidade de acompanhamento do uso dos recursos públicos municipais.
 Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

2. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia das matrículas da quadra 1001, lotes 10,18,19,20,22,23; quadra 1002, lotes 08,09,10,11,12,13, e RM 01, localizadas no final da Rua São Francisco, no Bairro Planalto. Solicita ainda o vereador proponente, informar se tais terrenos são de reserva municipal. Em caso negativo, indicar quando foram desafetados e o meio legal utilizado. Justificamos o pedido tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos gastos públicos municipais.
 Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

3. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando enviar a esta Casa de Leis, a lista de medicamentos que constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e que não fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME. Justificamos o pedido tendo em vista a necessidade de composição do **Projeto de Lei nº 99/2016**, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC e Leunira Viganó Tesser – PDT, que altera o artigo 1º da lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016.
 Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

A Sua Excelência o Senhor
GERALDO EDEL DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 28
Visto

4. Do vereador **José Gilson Feltosa da Silva - PT** solicitando enviar a esta Casa de Leis a grade curricular do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Pato Branco, a fim de compor o **Projeto de Lei nº 150/2016**, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do conteúdo "Educação para o Trânsito" nas Escolas da rede municipal de ensino no município de Pato Branco. Justificamos o pedido tendo em vista a importância da inclusão do documento no referido Projeto de Lei.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

5. Do vereador **José Gilson Feltosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, providencie a limpeza de todas as galerias e riachos que passam pelo perímetro urbano de Pato Branco. Justificamos o pedido tendo em vista os alagamentos que ocorrem com frequência no período de chuvas em Pato Branco, podendo ter como causa os resíduos acumulados nas galerias e rios da cidade.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

6. Do vereador **José Gilson Feltosa da Silva - PT** solicitando informar esta Casa de Leis, o número de alunos por turma na Escola Municipal Santos Dumont, no Bairro Novo Horizonte. Justificamos o pedido tendo em vista que, segundo informações, há um número excessivo de alunos em cada turma, o que compromete a qualidade no processo de aprendizagem.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Respeitosamente,

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO
Assessora de Programas e Metas

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

MEMO n.º: 244/2016 Pato Branco, 02 de Dezembro de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Metas e Projetos - A/C Marcia Carvalho

Assunto: Resposta Ofício 474/2016 - Câmara de Vereadores

Em atenção à solicitação contida no Ofício acima mencionado (item 3), segue em anexo Parecer Técnico emitido pela Assistência Farmacêutica desta Secretaria.

Atenciosamente,

Antonieta T. Chioquetta
Portaria n.º 002/2013
Secretária Mun. de Saúde
Fundo Mun. de Saúde de P. Bco

ANTONIETA T. CHIOQUETTA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2013

05/12/2016.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 30
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

Pato Branco, 02 de Dezembro de 2016

PARECER TÉCNICO

Considerando a solicitação do vereador José Gilson feitosa Da silva para enviar a Câmara Municipal de Pato Branco, a lista de medicamentos que constam na Relação Nacional de Medicamentos Essências – RENAME e que não fazem parte da relação Municipal de Medicamentos Essências – REMUME.

Venho informar através deste que, devido a complexidade do volume da edição da Relação Nacional de Medicamentos Essências – RENAME, fica muito mais viável aos Senhores vereadores fazer as pesquisas necessárias através do site oficial do Ministério da Saúde www.saude.gov.br/bvs e nossa REMUME segue anexo pra atender e necessidade de composição.

Atenciosamente

Fernando Adalberto Branco

Farmacêutico

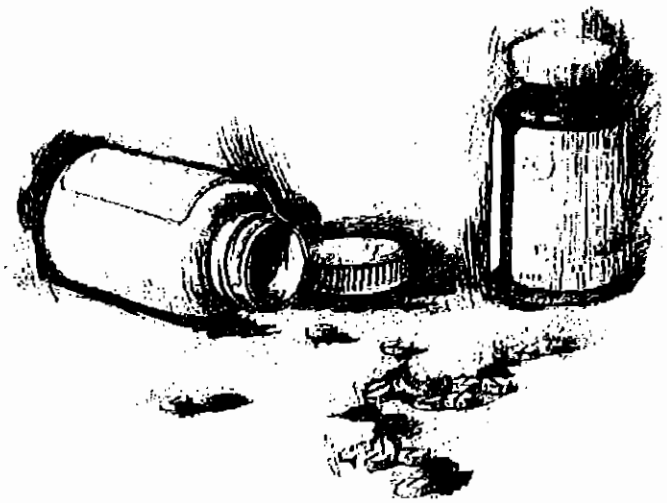
FERNANDO ADALBERTO BRANCO
FARMACEUTICO
CRF 10096
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 31
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Fundo Municipal de Saúde

Setor de Assistência Farmacêutica Municipal



PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

2016-2017

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 32
Visto

Considerando a Portaria nº 4217 de 28 de dezembro de 2010, a qual regulamenta as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica do SUS;

Considerando a Política Nacional de Medicamentos em que cita:

3.1 Adoção de relação de medicamentos essenciais

Integram o elenco dos medicamentos essenciais aqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população. Esses produtos devem estar continuamente disponíveis aos segmentos da sociedade que deles necessitem, nas formas farmacêuticas apropriadas, e compõem uma relação nacional de referência que servirá de base para o direcionamento da produção farmacêutica e para o desenvolvimento científico e tecnológico, bem como para a definição de listas de medicamentos essenciais nos âmbitos estadual e municipal, que deverão ser estabelecidas com o apoio do gestor federal e segundo a situação epidemiológica respectiva.

Considerando a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2014 a qual serve de instrumento para a escolha do elenco de medicamentos municipal segundo sua situação epidemiológica e de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, bem como garante a segurança e eficácia terapêutica, atendendo as orientações da Organização Mundial da Saúde.

Considerando a importância dos medicamentos para garantia das linhas de cuidado, visando garantir o estoque contínuo dos medicamentos elencados e objetivando qualificar a gestão da assistência farmacêutica e o acesso racional aos medicamentos; de acordo com consenso da Organização Mundial de Saúde *"Existe uso racional de medicamentos quando os pacientes recebem o medicamento apropriado a sua condição clínica, em doses adequadas as suas necessidades individuais, pelo período de tempo necessário e ao menor custo possível para ele e a sua comunidade"*;

Considerando a Resolução RDC nº 17, de 02 de março de 2007, com redação determinada pela Resolução RDC nº 51, de 15 de agosto de 2007, ambas emitidas pela ANVISA, estabelece que *"no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as prescrições pelo profissional responsável adotarão, obrigatoriamente, a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)"*;

Considerando que a prescrição de medicamentos pelo nome comercial pode dificultar o acesso do usuário do SUS ao fármaco e sugere a aquisição de produto de determinada marca, sem comprovação de que seja superior ao fabricado por outros laboratórios farmacêuticos.

Câmara Mun. de Pato Fls. 33 Visto

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que preconiza que o acesso universal e igualitário á assistência farmacêutica fica condicionado á: estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS; ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS; estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

Conforme a Deliberação nº 55, de 21 de junho de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, que aprova o Elenco de Referência Estadual de Medicamentos para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, para os municípios do Estado do Paraná.

O médico integrante do corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde deve ater-se á indicação de medicamentos constantes nesta relação.

Os casos em que haja prescrição de medicamentos fora deste elenco, o profissional médico deve preencher o formulário de medicamentos não padronizados, em anexo, e orientar o paciente a protocolar a solicitação do médico junto á Administração da Secretaria de Saúde, para que seja montado processo administrativo, o qual será encaminhado para a equipe técnica (formada por médico, enfermeiro, farmacêutico, assistente social e financeiro) nomeada pela Portaria nº 215, de 20 de abril de 2011, que emitirá parecer conclusivo pelo fornecimento ou não do medicamento em questão.

A não apresentação da documentação citada anteriormente pressupõe que a medicação deverá ser custeada pelo próprio usuário.

Apresentamos a seguir, o elenco de 106 itens e 278 apresentações que compõem a Padronização de Medicamentos da Farmácia do Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco.

Antonieta T. Chioquetta
Secretária Municipal de Saúde

Anderson C. Nezello
Coordenador odontológico

Ellen T. O. Cobalchini
Farmacêutica UPA

Mônica C. Marini
Farmacêutica

Osvaldo A. haider Jr
Médico ESF Planalto

Fernando A. Branco
Farmacêutico

Roseane Chioquetta
Farmacêutica

Sandra M. Scaranto
Enfermeira CAPS

Silvana A. Oliveira
Asistente Social

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 34
Visto

1. **Anestésicos**

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Cloridrato de Lidocaína	Solução injetável 2% 20ml	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Cloridrato de Lidocaína	Sol. Inj 2% carpule 1,8ml	NIS, UPA	Atenção Básica
Lidocaína	2% gel tópico	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

- Anestésico de uso oftálmico

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Tetracaína + fenilefrina	Colírio 1% + 0,1%	UPA	Remume/Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 35
Visto

2. Analgésicos e Antitérmicos

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Dipirona Sódica	500mg/ml solução oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Dipirona Sódica	injetável 500mg/ml	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Ibuprofeno	600mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Ibuprofeno	100mg/ml suspensão oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Paracetamol	500mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Paracetamol	200mg/ml solução oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

3. Analgésicos opióides

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Cloridrato de Tramadol	50mg cápsula	NIS	Remume/Municipal
Cloridrato de Tramadol	100mg/ml solução oral	NIS	Remume/Municipal
Cloridrato de Tramadol	Injetável 50mg/ml	NIS, UPA E UBS*	Remume/Municipal
Sulfato de Morfina	Solução injetável 10mg/ml	NIS, UPA E UBS*	Remume/Municipal
Fosfato de codeína	30 mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Petidina	Sol. Injetável 50mg/ml	UPA	Remume/Municipal

- A liberação para as unidades será feita mediante entrega da prescrição médica.

4. Medicamento para alívio da enxaqueca

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Cloridrato de amitriptilina	25mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de propranolol	40mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Paracetamol	500mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Paracetamol	200mg/ml solução oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

5. Anticspasmódico

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Butilbrometo de escopolamina	10mg/ml solução Oral	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Butilbrometo de escopolamina	Injetável 20mg/ml	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica	6,67mg + 333,4mg solução oral	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	Injetável 4mg + 500mg/ml	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Sulfato de atropina	Injetável 0,25mg/ml	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

6. Anti-Inflamatório não esteroidal (AINE)

Câmara Mun. de Pato Fls 36 Visto

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Diclofenaco sódico	50mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Diclofenaco	Injetável 75mg/3ml IM	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Ibuprofeno	600mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Ibuprofeno	100mg/ml suspensão oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Cetoprofeno	Injetável 50mg/ml IM	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Cetoprofeno	Injetável 100mg IV	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal

7. Corticosteróide

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Budesonida	32mcg/dose suspensão Nasal	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Dipropionato de Beclometasona	250 mcg/dose Solução aerosol	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Dipropionato de betametasona + Fosf. Diss. de Betametasona	Injetável 5mg + 2mg/ml	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal
Dexametasona	1mg/g creme dermatológico	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Dexametasona	Injetável 4mg/ml	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Dexametasona	Colírio 0,1%	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Dexametasona	0,1 mg/ml elixir	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Fosfato Sódico de Prednisolona	3mg/ml solução oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Prednisona	5mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Prednisona	20mg comprmido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Hidrocortisona	Injetável 100mg	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Hidrocortisona	Injetável 500mg	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

8. Medicamentos que Atuam sobre o Sistema Respiratório

8.1 Antiasmático/Broncodilatador/Expectorante/Mucolítico

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Aminofilina	100mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Aminofilina	Injetável 24mg/ml	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Brometo de Ipratrópio	0,25mg/ml solução para inalação	NIS, UBS e UPA	Atenção básica
Bromidrato de Fenoterol	5mg/ml solução	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Clodridrato de ambroxol	3mg/ml xarope	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Clodridrato de ambroxol	6mg/ml xarope	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Mikania glomerata sprengel (guaco)	117,6mg/ml xarope	NIS, UBS e UPA	Atenção básica
N-acetilcisteína	100mg/ml solução injetável	UPA	Remume/municipal
Sulfato de Salbutamol	100mcg/dose aerosol	NIS, UBS e UPA	Atenção básica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 37
Visto

Sulfato de Salbutamol	0,4 mg/ml solução oral	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Sulfato de Terbutalina	0,5mg/ml injetável	UPA	Remume/municipal

8.2 Preparações Nasais

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloreto de Sódio	9mg / ml solução nasal	NIS, UBS e UPA	Atenção básica

09. Anti-histamínico

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Maleato de Dexclorfeniramina	2mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Maleato de Dexclorfeniramina	0,4mg/ml solução oral	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Loratadina	10mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Loratadina	1mg/ml xarope	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Cloridrato de Prometazina	Injetável 25mg/ml	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Cloridrato de Hidroxizina	2mg/ml solução oral	NIS, UPA E UBS	Remume/Municipal

10. Medicamentos que atuam sobre o Sistema Digestivo

10.1 Antiácidos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/ml suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

10.2 Anti Secretores

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Omeprazol	20mg cápsula	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de Ranitidina	150mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de Ranitidina	15mg/ml xarope	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de Ranitidina	Injetável 25mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

10.3 Antieméticos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Bromoprida	4mg/ml solução oral	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Bromoprida	10 mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Cloridrato de metoclopramida	10mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de metoclopramida	Injetável 5mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Dimenidrinato + Piridoxina	Injetável 50mg/ml IM	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Dimenidrinato + Piridoxina +	Injetável 30 + 50 + 1000	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

Câmara Mun. de Palo Seco
Fls. 38
Visto

Glicose + Frutose	+ 1000mg/ml		

10.4 Laxativos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Fosfato de sódio monobásico diidratado	160 + 60 mg/ml enema	UPA	Remume/Municipal
Glicerina	Supositório Infantil	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Lactulose	667mg/ml xarope	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Óleo Mineral	100% puro	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11. Anti-infectantes

- **Antibacterianos de uso sistêmico e tópico**

11.1 Penicilinas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Amoxicilina	500mg cápsula	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Amoxicilina	250mg/5 ml pó suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Amoxicilina triidratada + Clavulanato de Potássio	500mg+125mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	250mg+62,5mg/5 ml pó suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Ampicilina sódica	500mg cápsula	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Benzilpenicilina benzatina	Injetável 600.000 UI	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Benzilpenicilina benzatina	Injetável 1.200.000 UI	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Benzilpenicilina procaína + potássica	Injetável 400.000 UI	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.2 Cefalosporinas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cefalexina	500mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cefalexina	50mg/ml pó suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Ceftriaxona Sódica	Injetável 1g	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Ceftriaxona Sódica	Injetável 500mg	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

11.3 Sulfonamídeos e Antissépticos Urinários

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Nitrofurantoína	100mg cápsula	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg + 8mg mg/ml suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 39
Visto

Sulfadiazina de prata	10mg/g creme dermatológico	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfadiazina	500 mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.4 Aminoglicosídeos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Sulfato de Gentamicina	80mg/ml ampola	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Sulfato de Gentamicina	5mg/ml colírio	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.5 Macrolídeos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Azitromicina	500mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Azitromicina	200mg/5ml pó para suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Estolato de eritromicina	50mg/ml suspensão	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Claritromicina	500mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.6 Fluorquinolonas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Ciprofloxacino	500mg ciprofloxacino	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.7 Tetraciclinas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloridrato de Doxiciclina	100mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.8 Lincosamidas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloridrato de clindamicina	300mg capsula	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

11.9 Associação para uso tópico

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cetoconazol + betametasona + neomicina	Creme dermatológico	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Neomicina + bacitracina	Pomada dermatológica	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Óxido de Zinco 25% + Vitamina A+D	Pomada	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

- **Antiprotozoários/antiparasitários**

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Benzoilmetronidazol	40mg/ml suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Metronidazol	250mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 40
Visto

Metronidazol	100mg/g gel vaginal	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Secnidazol	1000 mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Albendazol	400mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Albendazol	40mg/ml suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Ivermectina	6mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Mebendazol	20mg/ml suspensão oral	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

- **Antifúngicos de uso sistêmico e tópico**

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Fluconazol	150mg cápsula	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Itraconazol	100mg cápsula	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Nitrato de Miconazol	20mg/g creme dermatológico	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Nitrato de Miconazol	20mg/g creme ginecológico	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Nistatina	100.000UI Suspensão Oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Nistatina	25.000UI/g creme vaginal	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

- **Antivirais**

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Aciclovir	200mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Aciclovir	50mg/g creme dermatológico	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

12. Antisséptico, Emoliente

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Pasta D'água (óxido de zinco)	25% loção	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Permanganato de potássio	100mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

13. Gotas otológicas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Fluocinolona acetonida 0,250 mg + Sulfato de polimixina B 10.000 UI + Neomicina base 3,50 mg (equivalente a 5,00 mg de sulfato de neomicina) + Cloridrato de lidocaína 20,00 mg	Solução otológica	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

14. Escabicidas e pediculicidas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 41
Visto

Permetrina	10mg/ml loção capilar	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Permetrina	50mg/ml loção cremosa tópica	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

15. Medicamentos que atuam sobre os sistemas endócrino e reprodutor

15.1 Hormônio tireoideano

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Levotiroxina	25mcg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Levotiroxina	50mcg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Levotiroxina	100mcg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

15.2 Insulinas e Antidiabéticos Orais

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Glibenclamida	5mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Insulina NPH	100 UI/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Insulina Regular	100 UI/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Metformina	850mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

15.3 Estrogênios

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Estrogênios Conjugados	0,625mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Estrogênios Conjugados	0,625 mg/g creme vaginal	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

15.4 Contraceptivos Hormonais Orais

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg comprimido	NIS, UBS	Atenção Básica
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,02 + 0,1mg comprimido	NIS, UBS	Remume/Municipal

15.5 Contraceptivos Hormonais Injetáveis

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Acetato de Medróxiprogesterona	150mg/ml suspensão injetável	NIS, UBS	Atenção Básica
Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	50mg + 5mg/ ml solução injetável	NIS, UBS	

15.6 Contraceptivo de Emergência

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 42
Visto

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Levonorgestrel	0,75mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

16. Medicamentos utilizados no tratamento/prevenção da osteoporose

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Alendronato de Sódio tri-hidratado	70mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	600mg + 400UI comprimido	NIS	Atenção Básica

17. Medicamentos que atuam sobre o sistema cardiovascular e renal

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Adenosina	3mg/ml solução injetável	UPA	Remume/municipal
Atenolol	50mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Besilato de Anlodipino	5mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Captopril	25mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Carvedilol	3,125mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Carvedilol	6,25mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Carvedilol	12,5mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de Amiodarona	200mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de Amiodarona	Injetável 50mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de clonidina	0,20 mg comprimido	UPA	Remume/municipal
Cloridato de Propranolol	40mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Cloridrato de Verapamil	80mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Digoxina	0,25mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Dopamina	5mg/ml injetável	UPA	Remume/municipal
Dinitato de Isossorbida	5mg comprimido sublingual	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Mononitrato de Isossorbida	40mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Losartana Potássica	50mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Maleato de Enalapril	10mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Maleato de Enalapril	20mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Metildopa	250mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Nifedipino	20mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Nitroprusseto de sódio	50mg pó liófilo	UPA	Remume/Municipal
Propatilnitrato	10mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Espironolactona	25mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Furosemida	40mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Furosemida	Injetável 10mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Hidroclorotiazida	25mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Hemitartarato de norepinefrina	2mg/ml solução injetável	UPA	Remume/Municipal
Cloridrato de epinefrina	Injetável 1mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Etilefrina	Injetável 10mg/ml	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 43
Visto

Deslanosídeo	Injetável 0,2mg/ml	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Sulfato de atropina	Injetável 0,25mg/ml	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

18. Medicamentos utilizados para tratamento de Gota

Denominação genérica	Apresentação	Setor Disponível	Recurso
Alopurinol	100mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica
Alopurinol	300mg comprimido	NIS, UPA E UBS	Atenção Básica

19. Medicamentos que atuam sobre o sangue

19.1 Polivitaminico e Polimineral

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Vitamina A 5.000 UI+ vitamina B1 1,7 mg + vitamina B2 2,0 mg + vitamina B6 2,5 mg+vitamina B12 5 mcg+ ácido fólico 1 mg+nicotinamida 20 mg+ pantotenato de cálcio 22 mg+rutina 10 mg+ácido ascórbico 60 mg+vitamina D3 400 UI+vitamina E 15 UI +vitamina K 65 mcg+cálcio 150 mg +cobre 2 mg+cromo III 30 mcg+ ferro 18 mg+iodo 175 mcg+ magnésio 50 mg+manganês 1 mg+ zinco 15 mg	Cápsula	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

19.2 Antianêmicos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Ácido Fólico	5mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfato Ferroso	40mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfato Ferroso Heptahidratado	125mg/ml solução oral	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Sulfato Ferroso Heptahidratado	25mg/ml xarope	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Folinato de cálcio (ácido folinico)	15 mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 44
Visto

19.3 Anticoagulantes e antagonistas da vitamina K

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Fitomenadiona	Injetável 10mg/ml	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Heparina Sódica	Injetável 5.000 UI/0,25ml subcutânea	NIS e UPA	Atenção Básica
Heparina Sódica	Injetável 5.000 UI/ml intravenosa	NIS e UPA	Remume/Municipal
Varfarina Sódica	5mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

19.4 Antiagregante Plaquetário

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Ácido Acetil Salicílico	100mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

20. Antimalárico

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Pirimetamina	25 mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

21. Vasodilatadores Cerebrais e Periféricos e outros agentes terapêuticos cerebrais

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cinarizina	25mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal
Cinarizina	75mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Remume/Municipal

22. Vitaminas

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloridrato de tiamina	300mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção básica
Acetato de retinol + colecalciferol	50.000 + 10.000 UI/Ml solução oral	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Complexo B	Injetável 2ml	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Ácido Ascórbico	Injetável 100mg/ml	NIS, UBS e UPA	Remume/municipal
Hidróxido férrico	Injetável 20mg/ml	UPA	Remume/municipal

23. Hipolipemiantes

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Sinvastatina	20mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção básica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 45
Visto

24. Medicamentos usados para Tratamento de Hipertrofia Prostática

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Mesilato de Doxazosina	4mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica
Finasterida	5mg comprimido	NIS, UBS e UPA	Atenção Básica

25. Antiparkinsoniano

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Levodopa + Benserazida	100mg + 25mg comprimido dispersível	NIS	Atenção Básica
Levodopa + Benserazida	200mg + 50mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de biperideno	2mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de biperideno	Injetável 5mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica

- A liberação para as unidades será feita mediante entrega da prescrição médica.

26. Repositor hidroeletrolítico oral e intravenoso

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Água para injeção	Ampola 10ml	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica
Soro de hidratação oral	Sachê	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica
Bicarbonato de sódio	Injetável 8,4%	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica
Cloreto de potássio	Injetável 19,1%	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica
Cloreto de sódio	Injetável 20%	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica
Sulfato de magnésio	Injetável 50%	NIS, UPA e UBS	Remume/municipal
Gluconato de cálcio	Injetável 100mg/ml	NIS, UPA e UBS	Remume/municipal

27. Soluções parenterais

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Glicose	Injetável 25%	NIS, UPA e UBS	Remume/municipal
Glicose	Injetável 50%	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica
Frutose + associações	Injetável	NIS, UPA e UBS	Remume/municipal

28. Medicamentos com ação antiglaucoma

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Maleato de timolol	5mg/ml solução oftálmica	NIS, UPA e UBS	Atenção Básica

29. Pomada oftálmica cicatrizante

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 46
Visto

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Retinol+aminoácido+ metionina+cloranfenicol	bisnaga	UPA	Remume/municipal

30. Medicamentos que atuam sobre Sistema Nervoso Central e Periférico

30.1 Anticonvulsivantes

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Carbamazepina	200mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Carbamazepina	20mg/ml suspensão oral	NIS	Atenção Básica
Clonazepam	2,5mg/ml solução oral	NIS	Atenção Básica
Clonazepam	2 mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Clonazepam	0,5mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Diazepam	Solução Injetável 5mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Diazepam	5mg comprimido	NIS e UPA	Atenção Básica
Fenitoína Sódica	100mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Fenitoína	Injetável 50mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Fenobarbital	100mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Fenobarbital	40mg/ml solução oral	NIS	Atenção Básica
Fenobarbital	Injetável 100mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Ácido Valpróico	250mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Ácido Valpróico	500mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Ácido Valpróico	50mg/ml xarope	NIS	Atenção Básica
Oxcarbazepina	300mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Oxcarbazepina	60 mg/ml suspensão oral	NIS	Remume/municipal

- A liberação para as unidades será feita mediante entrega da prescrição médica.

30.2 Antidepressivos e Estabilizadores de Humor

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloridrato de Imipramina	25mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Cloridrato de Amitriptilina	25mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Clomipramina	25mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Fluoxetina	20mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Fluoxetina	20mg/ml solução oral	NIS	Remume/municipal
Carbonato de Lítio	300mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Nortriptilina	25mg cápsula	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Nortriptilina	75mg cápsula	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Paroxetina	20mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Cloridrato de Sertralina	50mg comprimido	NIS	Remume/municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 47
Visto

30.3 Antipsicóticos e Adjuvantes

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloridrato de Biperideno	2mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Lactato de Biperideno	5mg/ml solução injetável	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Citrato de Fentanila	50mcg/ml solução injetável	UPA	Remume/municipal
Cloridrato de Clorpromazina	25mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Clorpromazina	100mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Cloridrato de Clorpromazina	Sol Injetável 5mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Haloperidol	1mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Haloperidol	5mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Haloperidol	2mg/ml solução oral	NIS	Atenção Básica
Haloperidol	Solução Injetável 5mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Haloperidol Decanoato	Solução Injetável 50mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Enantato de flufenazina	Solução Injetável 25mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Maleato de Levomepromazina	Comprimido 25mg	NIS,UPA	Remume/municipal
Maleato de Levomepromazina	4% gotas	NIS,UPA	Remume/municipal
Maleato de Levomepromazina	100mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Periciazina 4%	40mg/ml solução oral	NIS	Remume/municipal

- A liberação para as unidades será feita mediante entrega da prescrição médica.

30.4 Ansiolíticos e Hipnosedativos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloridrato de Clomipramina	25mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Diazepam	5mg comprimido	NIS	Atenção Básica
Diazepam	Solução Injetável 5mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Atenção Básica
Alprazolam	0,5mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Bromazepam	3mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Bromazepam	6 mg comprimido	NIS	
Cloridrato de Paroxetina	20mg comprimido	NIS	Remume/municipal
Midazolam	Injetável 5mg/ml	NIS, UPA e UBS*	Remume/municipal
Lorazepam	2mg comprimido	NIS	Remume/municipal

- A liberação para as unidades será feita mediante entrega da prescrição médica.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 48
Visto

30.5 Coadjuvante no tratamento de alcoolismo crônico

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Dissulfiram	250mg comprimido	NIS	Remume/municipal

31. Relaxante Muscular

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloreto de Suxametônio	100mg pó injetável	UPA	Remume/municipal

32. Antídotos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Flumazenil	0,1 mg/ml, solução injetável	UPA	Remume/municipal
Cloridrato de Naloxona	0,4 mg/ml solução injetável	UPA	Remume/municipal

33. Antihemorrágicos

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Cloridrato de Protamina	10mg/ml solução injetável	UPA	Remume/municipal

34. Antidiarréicos e Adsorventes

Denominação genérica	Apresentação	Setor disponível	Recurso
Carvão vegetal ativado	250mg comprimido	UPA	Remume/municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 49
Visto

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 99/2016

Os Vereadores Claudemir Zanco, PDT; Clóvis Gresele, PSC e Launira Viganó Tesser, PDT, apresentam para apreciação do douto Plenário e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei nº 99/2016 que altera o art. 1º da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016.

A alteração refere-se tão somente em substituir o fornecimento de medicamentos dispensados na rede pública de saúde, de acordo com a **RENAME** – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais para a **REMUME** – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

Em face do exposto, após análise da matéria em questão, bem como dos documentos anexos, conclui-se por exarar **PARACER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 99/2016.

É o Parecer.

Pato Branco, 16 de novembro de 2016.

Pela TRAMITAÇÃO.

Augustinho Polazzo – PROS
Membro/Relator

José Gilson F. da Silva - PT
Presidente

Laurindo Cesa - PSDB
Membro

Raffael Cantu – PCdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Dez-2016-16:49-027426-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 50
Visto

Exmo. Senhor
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 99/2016**, que altera o artigo 1º da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016.

EMENDA MODIFICATIVA:

Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei em apreço, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º. Fica o Município de Pato Branco obrigado a fornecer os medicamentos dispensados na rede pública de saúde de acordo com o **RENAME**- Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e **REMUME**- Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não atendidos pelo Sistema Único de Saúde- SUS.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 15 de dezembro de 2016

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente- Relator

Raffael Cantu – PCdoB
Membro

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Dez-2016-17:04-027428-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 51
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ofício nº 03/2017 **Pato Branco, 6 de janeiro de 2017.**

Senhores Vereadores:

Considerando o encerramento da Legislatura 2013 a 2016, e conforme determina o **artigo 131** do Regimento Interno, Vossas Senhorias deverão informar expressamente, via e-mail ou ofício, se desejam que os projetos de suas autorias, que não foram deliberados definitivamente (conforme arquivo **anexo**), **sejam arquivados**. Caso contrário os mesmos serão analisados e deliberados em Plenário nesta Legislatura.

> **"Art. 131.** Ao encerrar-se a Legislatura, as proposições de vereadores que não concorreram a um novo mandato ou não reeleitos, sobre as quais a Câmara não tenha deliberado definitivamente, **antes de serem arquivadas serão realizadas consultas formais aos seus proponentes,** que conforme sua vontade poderão serem analisadas e deliberadas em Plenário pela Legislatura seguinte, desde que preserve o nome dos respectivos autores.
> **Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto neste artigo as proposições de iniciativa de Vereador reeleito, as quais se consideram automaticamente representadas, retornando ao exame das comissões permanentes."

Atenciosamente.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Senhor Vereador
Pato Branco – Paraná

93-2016

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 52
Visto

Assunto: Ofício n° 03/2017/CMPB

De: **Gean Dranka** <gean.legislativopb@gmail.com>
Data: 10 de janeiro de 2017 10:20
Para: clovisgresele@yahoo.com.br, Enio Ruaro <vereadorenioruaro@gmail.com>, Ito Oliveira <vereadoritooliveira@gmail.com>, Guilherme Silverio <guilherme@fadep.br>, Leunira Tesser <leunira.tesser@gmail.com>, Raffael Cantú <raffaelcantu@gmail.com>
Bom dia, segue em anexo o ofício. Atenciosamente.

De: GUILHERME SILVERIO <guilherme@fadep.br>
Data: 10 de janeiro de 2017 12:32
Para: Gean Dranka <gean.legislativopb@gmail.com>
Olá! Sobre meu projeto de cidadão honorário - Pr Claudio Balbino. Desejo que seja apreciado em plenário.
Guilherme Silverio
Mensagem verificada pelo AntiSpam FADEP http://antispam.fadep.br

De: LEUNIRA TESSER <leunira.tesser@gmail.com>
Data: 16 de janeiro de 2017 14:11
Para: Gean Dranka <gean.legislativopb@gmail.com>
Boa tarde,
Solicito aos nobres vereadores que levem a plenário os projetos que estou como autora ou coautora. Quero ver como ficará o veto do projeto PORTEIRA ADENTRO, pois trata de reivindicações de nossos agricultores.E aí Presidente?? Vai encarar o Executivo??

Rozane Fátima Giasson **<rozanefatimagiasson@gmail.com>** 31/01/2017 10:06 (Há 4 horas)

para clovis, ITO, Raffael
Bom dia, preciso que vocês respondam o ofício n° 3/2017 referente a tramitação dos projetos de suas autorias, conforme e-mail enviado pelo Gean, em 10 de janeiro, anexo. Informar se querem que os mesmos sejam arquivados ou que sejam votados. Obrigada.

RAFFAEL CANTÚ 14:28 (Há 1 minuto)

para mim
Boa tarde,
Em resposta à solicitação do Ofício n° 3/2017, solicito que todos os projetos de minha autoria que ficaram pendentes, sem serem votados ou arquivados na legislatura 2013-2016, sigam trâmite normal na atual legislatura para que possam ser analisados pelas comissões permanentes, bem como, votados.
Muito obrigado,

CLÓVIS GRESELE 14:35 (Há 1 minuto)

para mim
Oi Rozane!
Sim meus projetos podem dar andamento normal, conforme regimento da casa.
Obrigado !
Clóvis Gresele

1°/02/2017

ITO OLIVEIRA 17:29 (Há 14 horas)

para mim

SOLICITO A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS.

Vereador **ENIO RUARO** comunicou pessoalmente ao servidor Gean que os projetos de sua autoria, que estão pendentes, poderão seguir a regimental tramitação na próxima legislatura.

Vereador **LAURINDO CESA** fez requerimento aprovado na sessão de 12 de dezembro de 2016, requerendo a continuidade da tramitação dos projetos de sua autoria.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 53
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 99/2016
TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Claudemir Zanco, Clóvis Gresele e Leunira Tesser.
PROTOCOLO GERAL: 026120-1/1
ASSUNTO: Altera o art. 1º da lei nº 4.804/2016
ENTRADA NA COMISSÃO: 08/02/2017
CIENTE DO RELATOR: 08/02/2017
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -20-Fev-2017-13:54-02778-1/1

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 99/2016, os vereadores Claudemir Zanco, Clóvis Gresele e Leunira Tesser, propõem a alteração do art. 1º da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016.

RELATÓRIO

Os Vereadores Claudemir Zanco, Clóvis Gresele e Leunira Tesser, propõem a alteração do art. 1º da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016. Que visa atender os pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, possam retirar o medicamento junto a Farmácia Municipal, de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

Segundo a justificativa dos proponentes, a alteração da Lei 4.804/2016 possibilitará ao cidadão que apresentar receita médica proveniente de serviço privado participar da dispensação de medicamento realizado pela administração municipal.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise e de fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 99/2016.

É o Relatório.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 34
Visto

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto de lei nº 99/2016. s.m.j.

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2017.

Joecir Bernardi – SD
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Membro

Moacir Gregolin – PMDB
Membro

Marinês Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 55
Visto

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 15h e 30min, reuniram-se no gabinete do vereador Vilmar Maccari os membros da Comissão de Políticas Públicas, os vereadores **Ronalce Moacir Dalchiavan (Membro), Fabricio Preis de Mello (Presidente), Vilmar Maccari (Membro)** para deliberarem sobre os projetos de competência desta comissão e a assessora parlamentar **Aline Monike Barão** para secretariar a reunião. O Presidente da Comissão de Políticas Públicas, Fabricio Preis de Mello abriu a presente reunião cumprimentando a todos e dando abertura aos trabalhos desta Comissão no ano de 2017. De acordo com o que foi explanado sobre o **Projeto de Lei Nº 123/2016,** referente à criação de estacionamento de bicicletas em locais aberto, seguindo orientação do Jurídico da Casa, os vereadores apresentarão requerimento na próxima sessão solicitando o parecer do COPLAN (Conselho de Planejamento Urbano) para depois deliberaram novamente sobre o projeto. O **Projeto de Lei Nº 99/2016** que trata da obrigação do município em fornecer medicamentos aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares foi discutido e será posteriormente emitido o parecer. Quanto aos **Projetos de Lei Nº 109/2016,** sobre o embarque e o desembarque dos veículos de transporte coletivo urbano durante o período noturno e dá outras providências, **Nº 208/2016,** que fala sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no Município de Pato Branco e **Nº 150/2016**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do conteúdo "Educação para o Trânsito", nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Pato Branco, os vereadores deliberaram e depois de discutidas as matérias, foram assinados os pareceres dos mesmos, os quais seguem para discussão em plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavramos a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de fevereiro de 2017.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Membro

Fabricio Preis de Mello
Presidente

Vilmar Maccari
Membro

Aline Monike Barão
Assessora Parlamentar

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 056
Visto

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 99/2016

Os Vereadores **Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele- PSC e Leunira Viganó Tesser - PDT** no uso de suas atribuições legais e regimentais apresentou para apreciação do douto plenário o Projeto de Lei nº 99/2016, em epígrafe, o qual tem por objetivo atender os pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, possam retirar o medicamento junto a farmácia Municipal de acordo com a **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.**

Justifica os proponentes que o objetivo principal do projeto e instituir a obrigatoriedade de fornecimento de medicamentos comprados pela rede publica de saúde aos cidadãos que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não tenham sido atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Após análise do projeto, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL,** a sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 02 de marco de 2017.

Fabricio Preis de Mello
Presidente da Comissão - Relator

Ronalce Moacir Dalchiavon - PP
Membro

Vilmar Maccari - PDT
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -02-Mar-2017-15:46-027833-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 07
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 99/2016

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, em **reunião ordinária**, reuniram-se no gabinete do Vereador MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA – PSD, os vereadores componentes da Comissão de Orçamento e Finanças: Claudemir Zanco – PDT (Membro) e Marines Boff Gheradt – PSDB (membro), para tratar a respeito da Projeto de Lei nº99/2016. O presidente, Marco Antonio Augusto Pozza, explicou a respeito do projeto e das deliberações da matéria. Informou sobre que o mesmo encontra amparo legal e trata-se de interesse público. **Deste modo, resta então a Comissão de Orçamento e Finanças exarar parecer FÁVORÁVEL a tramitação em plenário e aprovação da referida matéria.**

Sendo o que tinham a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a ata que segue assinada pelos presentes.

Pato Branco, 08 de março de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -10-Mar-2017-16:21-027956-1/1

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD
PRESIDENTE – RELATOR

CLAUDEMIR ZANCO – PDT
MEMBRO

MARINES BOFF GHERADT - PSDB
MEMBRO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 58 Visto

Exmo. Senhor
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 22/03/2017
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Protocolo Geral -21-Mar-2017-09:07-028115-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

A Comissão de Justiça e Redação requer à Secretaria Municipal de Saúde apresentar as diferenças dos medicamentos listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME bem como enviar parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 99/2016 (anexo).

Os vereadores infra-assinados, **José Gilson Feitosa da Silva – PT, Joecir Bernardi – SD, Moacir Gregolin – PMDB, Marinês Boff Gerhardt- PSDB, Rodrigo José Correia- PSC,** membros da **Comissão de Justiça e Redação**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiada à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Secretária, **Sra. Antonieta Chioquetta**, solicitando apresentar as diferenças dos medicamentos listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME bem como enviar parecer técnico sobre o **Projeto de Lei nº 99/2016** (anexo).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 20 de março de 2017

José Gilson Feitosa da Silva
Membro

Joecir Bernardi - SD
Presidente

Marinês Boff Gerhardt- PSDB
Membro

Moacir Gregolin – PMDB
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro

Gilson, Jocemar, Maria, Marcia, Chupim

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 59
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

OFÍCIO Nº 109/ 2017 SMS

Pato Branco, 11 de abril de 2017.

O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, por meio de sua Secretária de Saúde infra-assinada, vem por este encaminhar a resposta com parecer técnico referente ao Ofício 187/2017 conforme em anexo da Câmara Municipal de Pato Branco.

Sem mais, permanecemos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Aproveitamos o ensejo para elevar nossos votos de estima e consideração

Protocolo Geral -11-Abr-2017-14:46-02857-1/1

Antonieta Chioquetta
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Presidente
Carlinho Antonio Polazzo
Câmara Municipal de Vereadores
Pato Branco - Paraná

Antonieta T. Chioquetta
Secretária Mun. de Saúde
Fundo Mun. de Saúde Pato Branco

Lei nº 99/2016

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Pato Branco, 10 de Abril de 2017

PARECER TÉCNICO

Analisando projeto de lei nº 99/2016, que Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do município de Pato Branco, segue alguns esclarecimentos técnicos:

Inicialmente cabe esclarecer sobre as responsabilidades das instâncias gestoras do SUS na área de assistência farmacêutica que, em relação aos medicamentos, está organizada nos componentes:

Básico (CBAF): com financiamento tripartite e sob responsabilidade gerencial das Secretarias Municipais de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013;

Estratégico (CESAF): medicamentos financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde, distribuídos pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dispensados aos pacientes pelos municípios, tendo como algumas patologias contempladas a Tuberculose, Hanseníase, AIDS, endemias focais, entre outras;

Especializado (CEAF): medicamentos relacionados às linhas de cuidado das patologias contempladas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), elaborados e publicados pelo Ministério da Saúde, com responsabilidades compartilhadas entre as 3 instâncias gestoras do SUS, de acordo com o nível de complexidade do tratamento/medicamento. Este componente está regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013. No Paraná, o acesso se dá através das farmácias das Regionais de Saúde.

Considerando a Resolução nº 17, de 02 de março de 2007, com redação determinada pela Resolução RDC nº 51, de 15 de agosto de 2007, ambas emitidas pela ANVISA, que estabelece

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 61
Visto

que " no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as prescrições pelo profissional responsável adotarão, obrigatoriamente, a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções.

III - estar a prescrição em conformidade com a REMUME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;

O Município de Pato Branco através da Secretaria Municipal de Saúde informa que já são dispensados os medicamentos que fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME, não só para usuários SUS, mas também para todos que apresentam receitas prescritas por médicos particulares ou convênios.

Atenciosamente

ANTONIETA CHIOQUETTA
Secretária Municipal de Saúde

Antonieta T. Chioquetta
Secretária Mun. de Saúde
Fundo Mun. de Saúde Pato Branco

FERNANDO ALBRANCO
Farmacêutico SMS

FERNANDO ADALBERTO BRANCO
FARMACÊUTICO
CRF-18095
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 99/2016

Altera o art. 1º da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Pato Branco, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1° Fica o Município de Pato Branco obrigado a fornecer os medicamentos dispensados na rede pública de saúde de acordo com o REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC e Leunira Viganó Tesser – PDT.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 63
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6903 | Pato Branco, 6 de junho de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CHOPIM ENERGIA S.A.

CNPJ nº 09.031.917/0001-28 - NIRE 41300073571

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, NA SEDE SOCIAL, RODOVIA PR-423, KM 24,5, SAN, BAIRRO ESTAÇÃO, ARAUCÁRIA, PR, ÀS 09h00min DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017

1. Estavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social, tornando as assembleias regulares, independentemente da publicação dos editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. Os trabalhos foram abertos pelo Diretor Francisco Deppermann Fortes, que, eleito para presidi-los, convidou a mim Otávio Augusto Trois de Miranda, para secretário. 2. A Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade, deliberou tomar as seguintes resoluções: "RESOLUÇÃO Nº 020/2017-AGO: A Assembleia Geral Ordinária da Chopim Energia S.A. resolve aprovar as contas do exercício social findo em 31/12/2016 e as respectivas demonstrações financeiras, publicadas no dia 08/03/2017 no Diário do Sudoeste e no Diário Oficial do Estado do Paraná. Com base nas demonstrações financeiras aprovadas, não serão distribuídos dividendos aos sócios." "RESOLUÇÃO Nº 021/2017 AGO: A Assembleia Geral Ordinária da Chopim Energia S.A. resolve eleger os seguintes membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício de 2017: HARLEY LORENTZ SCARDOELLI, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, 10, apto. 601, Bairro Bela Vista, Porto Alegre, RS, CEP: 90440-180, portador da CI/SSP-RS nº 3002593238 e do CPF nº 447.421.500-15; FRANCISCO DEPPERMANN FORTES, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Túlio de Rose, 400, apto. 901, Torre A, Bairro Passo d'Areia, CEP 91340-110, portador da CI/SSP-RS nº 9016133861 e CPF nº 403.690.130-34 e CLAUDIA SILVIA ZANCHI PIUNTI, brasileira, natural de São Paulo, SP, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira elétrica, RG nº 225797422 SSP/SP, CPF nº 151.524.768-60, residente e domiciliada na Rua Conde de Irajá, 142, apto. 61, Torre Figueira, Vila Mariana, São Paulo, SP CEP 04119-010. A remuneração global anual para o conjunto dos administradores da sociedade será de até R$ 5.000,00, para o período até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício de 2017." 3. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade, deliberou tomar as seguintes resoluções: "RESOLUÇÃO Nº 019/2017-AGE: A Assembleia Geral Extraordinária da Chopim Energia S.A., considerando que o capital social da Companhia encontra-se totalmente integralizado, resolve aprovar o aumento do capital social em R$ 530.000,00, passando de R$ 26.565.000,00 para R$ 27.095.000,00, mediante a emissão de 530.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de subscrição de R$ 1,00 cada. As novas ações são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas, na proporção de sua participação no capital social, na forma da lista de subscrição anexa à presente ata." "RESOLUÇÃO Nº 020/2017-AGE: A Assembleia Geral Extraordinária da Chopim Energia S.A. resolve aprovar, face ao aumento de capital objeto da Resolução nº 019/2017-AGE, a seguinte nova redação para o Art. 4º do Estatuto Social: "Artigo 4º - O Capital Social é de R$ 27.095.000,00 (vinte e sete milhões, noventa e cinco mil reais), dividido em 27.095.000 (vinte e sete milhões, noventa e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 4. Nada mais foi tratado. Araucária, PR, 28 de abril de 2017. Assinaturas: Francisco Deppermann Fortes - Presidente. Otávio Augusto Trois de Miranda - Secretário. Acionistas: GERDAU AÇOS LONGOS S.A. ITAGUAÍ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - p.p. Otávio Augusto Trois de Miranda. Declaração: Declaramos que a presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais, da Chopim Energia S.A. e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Francisco Deppermann Fortes - Presidente, Otávio Augusto Trois de Miranda - Secretário e Advogado OAB/RS nº 23.728. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ. Certifico o registro em 19/05/2017, sob o número: 20173002510. Protocolo nº 17/300251-0, de 17/05/2017. Empresa: 41300073571. CHOPIM ENERGIA S.A. Libertad Bogus. Secretária Geral.

EDITAL Nº 002/2017 - VESTIBULAR 2017/2

A Faculdade Mater Dei de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 78.243.599/0001-61, através da Presidente da Comissão de Vestibular, instituída pela Portaria DG nº 005/2017, no uso de suas atribuições, torna pública as normas do Vestibular 2017/2 para acesso aos seus cursos de graduação. A seleção de candidatos para ingresso será realizada mediante vestibular, para os cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura, com as respectivas vagas e turno de funcionamento, a seguir: **Bacharelado em Administração**, conforme Portaria MEC nº 269 de 03/04/2017, ofertando 25 (vinte e cinco) vagas para o turno noturno e 25 (vinte e cinco) vagas para o turno diurno em regime semestral, O Vestibular 2017/2 também disponibilizará acesso aos cursos autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura, com as respectivas vagas e turno de funcionamento a seguir: **Bacharelado em Engenharia da Produção**, conforme Portaria MEC nº 152 de 02/04/2013, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno em regime semestral; **Bacharelado em Medicina Veterinária**, conforme Portaria MEC nº 482 de 29/05/2017, com 80 (oitenta) vagas para o período integral em regime semestral. As inscrições serão realizadas de 02 de junho de 2017 a 28 de junho de 2017, pela internet, através do site www.materdei.edu.br, e na Secretaria da Faculdade Mater Dei, na Rua Mato Grosso, 200 – Centro – Pato Branco – Paraná, nos seguintes horários: manhã: 8h às 11h45min; tarde: 13h30m às 18h; noite: 19h às 22h. As provas serão realizadas no dia 01 (um), de julho, das 14h às 17h, no seguinte estabelecimento: Faculdade Mater Dei – Pato Branco/Paraná. A prova será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada questão, além de prova de Produção de Textos, valendo 50 (cinquenta) pontos. O candidato que obtiver nota zero na prova de Produção de Textos estará automaticamente desclassificado. O Vestibular 2017/2 tem validade para o acesso aos cursos de graduação acima descritos, para o segundo semestre de 2017. Havendo vagas remanescentes, um novo vestibular será aplicado nos dias 10 (dez) de julho 2017, 12 (doze) de julho de 2017, 17 (dezessete) de julho de 2017, 19 (dezenove) de julho de 2017, 24 (vinte e quatro) de julho de 2017, 31 (trinta e um) de julho de 2017, das 19h30min às 22h, nas dependências da Faculdade Mater Dei. Finalmente, vagas remanescentes poderão ser oferecidas aos portadores de Diploma de Ensino Superior, de acordo com os critérios definidos por comissão específica, designada pela Direção Geral de Faculdade Mater Dei. Os critérios e normas de operacionalização do Vestibular 2017/2 encontram-se no Guia do Candidato por meio eletrônico, no site www.materdei.edu.br.

Pato Branco, 01 de julho de 2017.

Beatriz Lucy Bernardi

Presidente da CV - Mater Dei

POLICLINICA PATO BRANCO S.A.

CNPJ/MF 79.852.778/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da POLICLÍNICA PATO BRANCO S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de Junho de 2017 as 17 horas em primeira chamada e 17:00 min em segunda chamada as 17:30, na sala de reuniões da sede da empresa, Rua Pedro Ramires de Mello,361, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA:

a) Compra das ações do "grupo massi". pela Policlínica para destinação das ações em tesouraria;
b) Discussão e análise de propostas para construção de um novo prédio;
c) Contratação de assessoria para implantação de governança corporativa e construção de um acordo societário;
d) Reforma do Pronto Socorro

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco – PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 01 de Junho de 2017.

IVANIO FUMEGALI GUERRA
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.970, DE 2 DE JUNHO DE 2017

Altera o art. 1º da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Pato Branco, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Município de Pato Branco obrigado a fornecer os medicamentos dispensados na rede pública de saúde de acordo com o REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Claudemir Zanco, Clóvis Gresele e Leunira Viganó Tesser.

Gabinete do Prefeito, 2 de junho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.971, DE 2 DE JUNHO DE 2017

Altera dispositivos da Lei nº 2.158, de 11 de junho de 2002, a qual cria a Semana da Paz no âmbito do Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.158 de 11 de junho de 2002 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criada a "Semana da Paz", estabelecida na primeira semana do mês julho de cada ano, que visará à promoção da educação para a paz".

Art. 2º O inciso VII do art. 5º da Lei nº 2.158, de 11 de junho de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º –

VII - Um representante do 3º Batalhão de Polícia Militar"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei nº 2.546, de 10 de novembro de 2005.

Esta Lei é de autoria do Vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 2 de junho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

CONIMS

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.134.188/0001-81
AGOSTO PEIXE, 1382, CEP 85501-520
C.E.A. 85501-520 – Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 020/2017 - PR
Processo Administrativo: 01/2017
Processo de Licitação: 02/2017
Data de Processo: 17/05/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, ELETROCIRÚRGICOS E ELETROMEDICINAIS DA SEDE DO CONIMS E DAS UNIDADES NOMINADAS PELO MESMO.

Motivo: Necessidade de fracionamento do objeto em itens distintos, visando ampliar a competição.

Pato Branco, 5 de Junho de 2017

Aline José Gasparetto

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3715-1172
CEP: 85540-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREQÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de junho de 2017 as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, para **Aquisição de 03 (três) tratores agrícolas, conforme contrato de repasse nº. 836312/2015/MAPA/CAIXA, processo nº. 1025251-97/2015, firmado entre o Município de Honório Serpa e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, relativos ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, conforme especificações constantes no termo de referência-anexo I- do edital.** Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 22 de junho de 2017, 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR

Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail. licitacaohonorioserpa@gmail.com

Honório Serpa, 02 de junho de 2017.

Jucelaine Bortolini
Pregoeira

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 57/2017/GP. Dispensa nº 38/2017. PARTES: Município de Pato Branco e GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: A Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para estudantes que desenvolvem atividades de estágio no município de Pato Branco, visando cobertura por Morte Acidental e Invalidez Permanente ou Parcial por Acidente. O valor da cobertura será de R$ 10.000,00 por Morte Acidental e R$ 10.000,00 por Invalidez Permanente ou Parcial por Acidente, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. VALOR: O valor a ser pago pelos serviços será de R$ 0,80 (oitenta centavos) mensais por segurado, perfazendo um valor estimado de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais estabelecendo-se como valor máximo para o período de 12 meses o total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). FORMA DE EXECUÇÃO: O seguro incluirá todos os estudantes que desenvolvem atividades de estágio no Município, ficando estabelecido o máximo de 500 (quinhentos) segurados mensalmente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será o prazo de vigência da apólice, acrescido de 30 (trinta) dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, após a prestação dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT.ORÇ: 05.05.04.12800102.012.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Departamento de Recursos Humanos – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (270-4289) - Reserva de Saldo 202. GESTOR: Assistente em Gestão, Marciani dos Santos, lotada na Divisão de Recursos Humanos. Pato Branco, 08 de maio de 2017. Augustinho Zucchi – Prefeito. Marcelo Wais - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a documentação referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), atendendo o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/98, art. 44, sob pena de expirado o prazo, conforme dispõem os art. 32 e 34, os valores em aberto serem arbitrados, inseridos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, além de sofrer as sanções previstas no Art. 65, inciso II, alínea "a", das "Outras Infrações".

NOME / RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CPF OU CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS
CURSOS PROFISSIONALIZANTES NORONHA LTDA	271587-0	09.759.735/0002-98	-Notas fiscais série F talonário numeração 100 a 350 (AIDF 20101800) -Recibo Provisório de serviços – RPS numeração 001 a 100 (AIDF 20141849) -Alvará original e certificado Vigilância Sanitária

Pato Branco, Paraná, 06 de junho de 2017.

Marcia Girardi Scopel
Fiscal de Tributos

Eliane Del Sent
Chefe da Divisão de Fiscalização / Tributação

www.patobranco.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 64
Visto

Terça-Feira, 06 de Junho de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1371

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.970, DE 2 DE JUNHO DE 2017

Altera o art. 1º da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.804, de 1º de junho de 2016, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Pato Branco, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica o Município de Pato Branco obrigado a fornecer os medicamentos dispensados na rede pública de saúde de acordo com o REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria dos vereadores Claudemir Zanco, Clóvis Gresele e Leunira Viganó Tesser.
Gabinete do Prefeito, 2 de junho de 2017.
AUGUSTINHO ZUCCHI - Prefeito

Publicado em ____/____/____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em ____/____/____ Edição: _____PÁG. 8 _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod207126

Câmara Mun de Pato Branco Fls 65

PROJETO DE LEI Nº 99/2016

RECEBIDA EM: 13 de junho de 2016

SÚMULA: Altera o art. 1º da Lei nº 4804, de 1º de junho de 2016.
(Art. 1° Fica o Município de Pato Branco obrigado a fornecer os medicamentos dispensados na rede pública de saúde de acordo com o REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, aos pacientes que apresentarem receitas prescritas por médicos particulares, mesmo que não atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS).

AUTORES: Vereadores Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC e Leunira Viganó Tesser – PDT.

LEITURA EM PLENÁRIO: 15 de junho de 2016.

DISTRIBUÍDO Á COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 11 de agosto de 2016
RELATOR: Augustinho Polazzo – PROS

REDISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 8 de fevereiro de 2017
RELATOR: Joecir Bernardi – SD

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 20 de fevereiro de 2017
RELATOR: Fabricio Preis de Mello – PSD

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 2 de março de 2017
RELATOR: Marco Antonio Augusto Pozza – PSD

VOTAÇÃO SIMPLES

15 de março de 2017 – Retirado de pauta para melhor análise.

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 15 de maio de 2017 – Aprovado com 9 (nove) votos a favor e 1 (um) contra.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT.
Votou contra, o vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 17 de maio de 2017 – Aprovado com 8 (oito) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT.
Votou contra, o vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT.
Ausente, a vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 395, de 17 de maio de 2017.

SANÇÃO: Lei nº 4970, de 2 de junho de 2017.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B1 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6903 de 6 de junho de 2017 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 1371 de 6 de junho de 2017)